

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PARECER TÉCNICO

1. Análise da Documentação de Habilitação Técnica

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 084/2025-GOINFRA, Contratação nº 114927 e Processo SEI nº 202500005018939, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em quatro municípios que compõem o Lote 6 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Anápolis, Gameleira de Goiás, Goianápolis e Silvânia, no estado de Goiás.**

Quanto à análise da documentação apresentada pela empresa F XAVIER CONSTRUTORA LTDA, referente à comprovação da qualificação técnica, a Equipe Técnica desta Diretoria de Manutenção informa que a licitante **não atendeu** integralmente os parâmetros exigidos no Edital, conforme segue:

8.7.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1.	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	-		X
2.	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviço: Execução de Obras de Arte Corrente (OAC)	-	-	X	
8.7.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1.	Execução de Obras de Arte Corrente (OAC), abrangendo a construção de Bueiro Simples Celularde Concreto (BSCC) - moldado in loco	9,30	0,00		X

2.	Execução de Obras de Arte Corrente (OAC), abrangendo a construção Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) - moldado in loco	36,40	0,00		X
3.	Execução de Obras de Arte Corrente (OAC), abrangendo a construção Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC) - Moldado in loco	41,3	0,00		X

Em atenção às exigências previstas no item 8.7.2 do edital, que trata da comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante mediante apresentação de atestados/certidões que demonstrem a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, conforme os quantitativos mínimos estabelecidos no Quadro 02 acima, verifica-se que a empresa **não comprovou a execução dos serviços e quantitativos exigidos** para o Lote 6 – GME, descumprindo os parâmetros do edital.

Dessa forma, **não restou atendido o requisito de qualificação técnico-operacional**, razão pela qual a licitante **fica inabilitada** para prosseguir no certame.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

GOIANIA, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 25/09/2025, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80194914** e o código CRC **E93655E8**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005018939



SEI 80194914